



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364, km 192, Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202 – www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 006R/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023
Alterada pela Resolução 012/2023 de 07 de junho de 2023.

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2023, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 15 de março de 2023, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.007801/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2023, exceto para o Curso de Medicina, na forma dos anexos A, B e C desta Resolução.

§ 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas, em ordem cronológica de data de início.

§ 2º O Anexo B abrange a contagem dos dias letivos.

§ 3º O Anexo C abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.

Art. 2º As aulas da graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.

Art. 4º. Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e evento Venha pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno. (Texto alterado pela Resolução 012/2023 de 07/06/2023).

~~**Parágrafo único:** A Câmara Superior de Graduação deliberará quanto a mudança de nome e a data de realização do evento Feira das Profissões (Texto alterado pela Resolução 012/2023 de 07/06/2023).~~

Art. 5º As datas de matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos para ingresso em 2023 serão definidas em editais específicos para esse fim.

Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2023 para preenchimento de vagas remanescentes serão definidas por meio de editais específicos para esse fim.

Art. 7º As datas das colações de grau serão definidas em resolução específica do CONSUNI e publicadas na página oficial da UFJ.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária (CH) dos componentes curriculares prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2023 poderá ocorrer antes da data final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 9º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 10. Até dois dias úteis após o término das aulas dos semestres acadêmicos poderão ser aplicadas avaliações de primeira chamada, sem alteração do período de consolidação de turma, com anuência do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial responsável pelo componente curricular.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão ultrapassar os dois dias úteis estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 11. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas nos cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 12. Caberá ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica deliberar sobre a realização da aula inaugural e de atividades culturais e acadêmicas de recepção aos discentes ingressantes de seus cursos.

Art. 13. A abertura do processo de formandos de cada curso, contendo a listagem dos discentes aptos a colarem grau, ocorrerá no limite máximo de 15 dias corridos anteriores à data da colação de grau.

Parágrafo único. Os discentes que não constarem nesta listagem ou que não tenham colado grau de forma especial em tempo hábil não poderão participar da colação de grau oficial do curso.

Art. 14. A interrupção do termo de compromisso de estágio dos formandos ocorrerá no limite máximo de 15 dias corridos anteriores à data da colação de grau oficial do curso.

Art. 15. A Câmara Superior de Graduação estabelecerá as datas excetuadas para o curso de Medicina, conforme calendário sugerido e a ser submetido pela Unidade Acadêmica, antes do início das rotinas preparatórias para o semestre letivo do Curso.

Art. 16. Ao Conselho Universitário, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas à eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 17. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jataí, 15 de março de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí

**ANEXO A – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 006R/2023
EVENTOS E ROTINAS 2023**

CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2023	
ABRIL	
28	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2023.1.
MAIO	
5	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2023.1, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.
08 a 18	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2023.1.
12	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2023.1.
13	Término das aulas do semestre 2022.2, exceto para o curso de Medicina.
15	Início do recesso acadêmico, exceto para o curso de Medicina e estágios.
17	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2023.1.
17	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2022.2, exceto para o curso de Medicina.
18 e 19	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2023.1.
19	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2023.1.
19	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
22	Data inicial para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas dos discentes ingressantes em componentes curriculares do semestre 2023.1.
22 e 24	Período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2023.1.
22	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.1 (exceto nos dias 25 e 26/05/23).
25 e 26	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2023.1.
29	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.1. (1º momento)
29	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.1.
30	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.1 (1º momento).
JUNHO	
1	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação no semestre 2023.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
1	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.1 (2º momento).
1 a 7	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2023.1 e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.

2	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.1 (2º momento).
2	Data limite (sugerida) para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2023.2.
3	Fim do recesso acadêmico, exceto para o curso de Medicina.
5	Início das aulas do semestre 2023.1, exceto para o curso de Medicina.
5 e 6	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.1 (3º momento).
7	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.1 (3º momento).
19 a 30	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a lista dos prováveis formandos do semestre 2023.1.
JULHO	
3 a 15	Período para as Coordenações de Curso atuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2023.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
14	Data limite para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.1.
AGOSTO	
7	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.1 (exceto nos dias 25 e 26/05/23).
7	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente de graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2023.2, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
9	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.1 (inciso II, art. 115, RGCG).
14	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o semestre 2023.2 <cga.jatai.ufg.br/>.
21	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2023.2 no endereço eletrônico do respectivo curso.
22 a 31	Período para o discente manifestar, na respectiva Coordenação de Curso, o interesse em pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2023.2.
23	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso em 2024/1 e 2024/2.
SETEMBRO	
6	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2023.2.
8	Data limite para o discente solicitar, via SIGAA, cancelamento de disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
11	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2023.2.
15	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2023.2.

18	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2023.1 pelas Coordenações de Cursos.
19	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2023.2.
22	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2023.2, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.
28	Início do período para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2023.2 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI. (OBRIGATÓRIO)
OUTUBRO	
2 a 11	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2023.2.
3	Data limite para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2023.2 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI. (OBRIGATÓRIO)
6	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2023.2.
7	Término das aulas do semestre 2023.1, exceto para o curso de Medicina.
9	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
10	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2023.2.
10	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.1, exceto para o curso de Medicina.
16 e 17	Período de execução de rotinas preparatórias de matrícula do semestre 2023.2, exceto para os discentes do curso de Medicina.
17	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2023.2.
17	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.2 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
18 a 19	Período para o discente solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2023.2.
18	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.2 (exceto nos dias 20 e 23/10/23).
20 e 23	Datas de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2023/2.
23 a 28	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2023.2 e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas..
23	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação no semestre 2023.2, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
24	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (1º momento).
24	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.2.
25	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2022.3 (1º momento).
26	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (2º momento).
27	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.2 (2º momento).
27	Data limite (sugerida) para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados

	no semestre 2023.2.
28	Data de término do recesso acadêmico.
30 e 31	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (3º momento).
30	Início das aulas do semestre 2023.2.
NOVEMBRO	
1	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.2 (2º momento).
7 a 9	Conepe
10	Venha pra UFJ (Texto alterado pela Resolução 012/2023 de 07/06/2023)
13 a 24	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a lista dos prováveis formandos do semestre 2023.2.
27	Início do período para as Coordenações de Curso autuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2023.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
DEZEMBRO	
8	Fim do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.2.
15	Data limite para as Coordenações de Curso autuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2023.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
JANEIRO 2024	
23	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.2 (exceto nos dias 20 e 23/10/23).
29	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o semestre 2024.1 < cga.jatai.ufg.br/ >.
30	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.2 (Inciso II, art.115, RGCG).
FEVEREIRO 2024	
5	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2024.1, no endereço eletrônico do respectivo curso.
9	Data limite para o discente solicitar, via SIGAA, cancelamento de matrícula, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
15	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2024.1.
19	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2024.1.
19 a 23	Período para o discente manifestar na respectiva Coordenação de Curso, o interesse em pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2024.1.
28	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos de 2023.2 pelas Coordenações de Curso.
MARÇO 2024	
1	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2024.1.
4	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente de graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2024.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.

5 a 8	Período para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2024.1 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI. (OBRIGATÓRIO)
9	Término das aulas do semestre 2023.2, exceto o curso de Medicina.
12	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2, exceto os professores curso de Medicina.

ANEXO B - RESOLUÇÃO CONSUNI N° 006R/2023

Contagem dos dias letivos

2023

2023.1

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 a 7 - Semana de planejamento
 5 - Início de 2023.1
 8 - Corpus Christi
 9 e 10 - Recesso Acadêmico
 20 dias letivos

2023.2

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7*	8*	9*	10**	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Finados
 7 a 9 - Conepe
 10 - Venha pra UFJ
 15 - Proclamação da República
 24 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 a 29 - recesso acadêmico
 31 - Retorno do semestre letivo
 14 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

18 - Início do recesso acadêmico
 25 - Natal
 14 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

15 - Padroeira de Jataí
 26 dias letivos

JANEIRO - 2024

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Confraternização universal
 6 - Fim do recesso acadêmico
 8 - Retorno do semestre letivo
 21 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 - Independência do Brasil
 25 dias letivos

FEVEREIRO - 2024

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

12 - Recesso Acadêmico
 13 - Carnaval
 23 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

7 - Término de 2023.1
 9 a 28 - Recesso acadêmico
 12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida
 23 a 28 - Semana de planejamento
 30 - Início do semestre 2023.2
 6 dias letivos 2023.1
 2 dias letivos 2023.2

MARÇO - 2024

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20*	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

9 - Término de 2023.2
 11 a 30 - Recesso acadêmico
 20 - Aniversário da UFJ
 29 - Paixão de Cristo
 8 dias letivos

Quantitativo 2023.1

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
16	15	16	14	15	15	91

Quantitativo 2023.2

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
15	15	15	15	16	16	92

ANEXO C - RESOLUÇÃO CONSUNI N° 006R/2023

Data/ Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos
15/05 a 03/06/2023	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
08/06/23	Feriado Nacional: Corpus Christi
09 e 10/06	Recesso, exceto para os estágios (recesso acadêmico e administrativo).
17 a 29/07/23	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
15/08/23	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia (Padroeira de Jataí)
07/09/23	Feriado Nacional: Independência do Brasil
09 a 28/10/23	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
12/10/23	Feriado Nacional: Padroeira do Brasil
28/10/23	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo).
02/11/23	Feriado Nacional: Finados
07 a 09/11/23	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)
10/11/2023	Venha pra UFJ (Texto alterado pela Resolução 012/2023 de 07/06/2023)
15/11/23	Feriado Nacional: Proclamação da República
18/12/23 a 06/01/24	Recesso acadêmico, exceto para estágios
25/12/23	Feriado Nacional: Natal
01/01/24	Feriado Nacional: Confraternização Universal
12/02/24	Recesso, exceto para os estágios (recesso acadêmico e administrativo).
13/02/24	Feriado Nacional: Carnaval
14/02/24	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas (recesso acadêmico e administrativo até às 14 h)
11 a 30/03/2024	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
20/03/24	Aniversário da UFJ
29/04/24	Feriado Nacional: Paixão de Cristo